



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 070/2017 – Tomada de Preços nº 01/2017, que teve como objetivo a Contratação de Empresa especializada para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2017 e **ADJUDICO** ao proponente **Empresa Tropa Construtora Ltda** a realização das obras objeto do presente certame licitatório no valor de R\$ 14.877.26 (catorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), estando tudo em conformidade com a Ata da Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 20 de julho de 2017



EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 07 / 20 17

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo